

O pensamento político dos Helenos – uma opinião acerca de sua natureza

Eduardo Mansano Bauman
Promotor de Justiça
Mestre em Direito Processual Civil pela PUC
Professor de Direito Processual Civil da UNIPINHAL

1. Introdução

O homem, ao conhecer, está ligado às estruturas epistêmicas de seu tempo, ou seja, às condições que determinam o sistema de conceituação básico que lhe permitirá “ler” o que se passa a seu redor, conferindo às experiências perceptíveis o devido significado.

Assim, parece-nos natural perquirir, acerca do alcance do universo político da Grécia clássica, que nesta área desenvolveu um pensamento verdadeiramente universal, porque os helenos não ultrapassaram o mero paroquialismo em sua práxis política, ou porque os mesmos não vieram a desenvolver um império ou federação duradoura.

A pesquisa necessária à resposta de tal questionamento conduz, entretanto, à outro enfoque, que denota a inadequação da formulação das questões enfocadas, nos termos propostos.

Por primeiro, insta consignar que a causalidade ali implicada não está linearmente ligada à premissa primeira. É natural, em nosso século, entendermos que o sucesso de uma doutrina supostamente universal em sua elaboração intelectual esteja umbilicalmente unida à sua abrangência material.

Assim, estaríamos condicionados a entender que uma doutrina política, para demonstrar seu pleno crédito, devesse espalhar-se em amplo espectro territorial e demográfico.

Entretanto, se nos é natural perguntar porque os helenos não desenvolveram uma federação sólida e duradoura, ou não superaram os limites da POLIS em sua brilhante formulação política, devemos entender que as pistas indicadas por uma pesquisa criteriosa denotam a impraticabilidade de tal resultado entre aqueles.

Ou seja, o fato de sermos herdeiros da tradição helênica, não implica que a maneira de pensar desse povo esteja representada entre nós de forma isenta de alterações. Assim, nossa matriz epistêmica, no aspecto político, seria composta de uma gama multifária de elementos, que acumularam-se no decorrer de dois milênios de vivência, com choques culturais não desprezíveis.

Introduzidos estes critérios buscaremos, em apertadíssima síntese, caracterizar e contextualizar o pensamento político helênico, diferenciando-o de nossa visão presente, de modo a que, mesmo precariamente, possamos visualizá-lo em seu estado original.

2. Nosso universo

Entre todos os fatores que determinam o perfil político da sociedade ocidental, coletamos alguns que, nos parecem, indicam de forma particularmente correta seu caráter e natureza.

Por primeiro, temos que, entre nós, a democracia não é um mero sistema político, erigindo-se, antes, em um verdadeiro valor. Não se pergunta acerca da legitimidade ou equanimidade do regime vigente em um país. Questiona-se: este regime é democrático?

Desta feita, chegamos ao seguinte maniqueísmo: Há a tendência generalizada de entender-se que todos os regimes considerados democráticos sejam benfazejos aos povos a eles submetidos. Correspondentemente, há a disposição de considerar como tirânicas todas as monarquias, e oligárquicas todas as aristocracias.

De tal constatação, decorre outra: a de que o ato de consciência política atinge seu ápice no “votar em representantes que decidirão de forma efetiva os destinos da nação”, significando que a democracia, entre nós é, antes, um arranjo indireto, onde uma suposta “aristocracia” legitimada por eleições determinará os contornos da estrutura política.

Este modo de ser político é justificado, quiçá, por outra constatação: a de que nossa sociedade acredita-se caracterizada pela não somatividade, ou seja, o organismo social, e conseqüentemente o organismo político, não se restringiriam à mera soma dos componentes (no caso, à soma dos cidadãos), afigurando-se um

todo diferente (ao mesmo tempo, mais e menos do que a soma das partes e, portanto, distinto em seu conjunto).

Outrossim, nossa sociedade também se caracteriza por um arraigado hedonismo, que se traduz em intenso imediatismo e reificação da beleza, da juventude e do sucesso.

Este estado de coisas leva à diferenciação, na consciência, entre o indivíduo, a sociedade e o estado, que estariam, no mais das vezes, em constante conflito entre si. O resultado é um individualismo desmedido, de todas as esferas.

Os indivíduos, cada vez mais, desejam a consolidação de direitos civis, que visariam protegê-los do estado bem como da pretensão de outros indivíduos. As sociedades tendem a sentir-se culturalmente ameaçadas em face do contato sempre mais intenso com outras sociedades. O estado, por seu turno, tende a exercer seu papel muito mais no manuseio do poder, em face da perda de sua autoridade.

O hedonismo, entretanto, a par de fomentar o individualismo entre os componentes do universo ocidental, também lhes impõe um padrão de comportamento: o indivíduo deve acumular valores (propriedades, títulos, admiração e veneração de outros indivíduos); as instituições da sociedade devem agregar componentes¹. O estado, seguindo o mesmo raciocínio, deve acumular mais território, além de impor seu poder a outros estados², tanto quanto possível.

Balizados estes considerandos, que consideramos válidos para a caracterização de nosso universo, devemos nos afastar de nosso século e, à luz do que os helenos legaram sobre si próprios, encontrar a medida daquilo que nos diferencia e do que nos une a eles.

3. Nosso universo e o universo Helênico

¹ Vejamos o exemplo das religiões: algumas delas são caracterizadas pelo caráter missionário (no universo ocidental, a maioria dos fiéis professa uma fé missionária). Assim, quanto maior o número de fiéis, maior o prestígio dessa congregação religiosa, e maior a probabilidade de que a mesma mantenha os fiéis existentes e venha com isso a converter ainda mais outros a seu credo.

² Note-se o ufanismo com que são louvadas as empreitadas diplomáticas, que possibilitaram a incorporação do território do Acre, ou a avidez com que os norte-americanos tomaram posse de seu território, no decorrer de apenas um século.

Era corrente a noção, entre os helenos no século de Péricles, de que o governo da POLIS poderia desenvolver-se de acordo com os seguintes critérios: o governo de um, a monarquia; o governo de alguns, a aristocracia; e o governo de muitos, a democracia.

Se bem geridos estes regimes teriam, cada qual, as suas vantagens. Poderiam, no entanto, degradingolar em formas anômalas, se desvirtuados. Assim, a monarquia, se distorcida, resultaria em tirania; a aristocracia, em oligarquia; e a democracia, em demagogia.

Tal noção já indica a vantagem dos helenos sobre nós: eles contavam com a prerrogativa da escolha. Nossa sociedade, ao erigir a democracia como valor, mascara as diferenças e faz com que todos os regimes busquem, ao menos formalmente, caracterizarem-se como democráticos³.

Esta liberdade de optar decorre da liberdade de pensamento, que não seria, neste particular, submetida ao patrulhamento ideológico de nossos dias. Por se tratar de uma opção, e não de um valor absoluto, não era a democracia imune a críticas (Sócrates e Platão as fizeram), o que poderia, como exercício dialético, levar a seu aperfeiçoamento.

O cidadão ateniense, optando pela democracia, a exercia, também, de forma bastante diferente da encontrada atualmente. O ato da consciência política do cidadão ateniense não se restringia à legitimação de representantes que fariam, em outras instâncias, as opções que realmente importavam. O ateniense, em seu ato, deliberava diretamente acerca dos assuntos relevantes à vida da POLIS, significando que sua participação era direta e efetiva, e não apenas representativa, o que molda de forma absolutamente diversa a estrutura política daquela sociedade.

Os helenos também se diferenciavam pela noção de que seu universo, e conseqüentemente sua sociedade eram somativos, ou seja, o todo era constituído, exatamente, pela soma de seus componentes.

Este conceito, sistematizado pelos estóicos, já era corrente entre os pré-socráticos (com a busca pela ARCHÉ) bem como entre os sofistas (Protágoras - “O

³ Esta distorção, típica de nossos tempos, faz com que se auto-intitulem democráticos regimes absolutamente díspares, tais como o da antiga Alemanha Oriental; o brasileiro pós-64; o chinês; o francês; o inglês; o norte americano; todos com características e contornos próprios, o que dificilmente poderia agregá-los em um mesmo grupo.

homem é a medida de todas as coisas”). Assim, o microcosmo seria a imagem do macrocosmo, unidos, ambos, em um mesmo LOGOS.

Desta premissa inferem-se importantes conclusões: a sociedade política seria constituída pela soma de seus cidadãos, e a organização da POLIS representaria a organização de todo o universo político. Note-se que a sociedade helênica caracterizava-se, antes, pelo ideal eudaimônico, do que pelo hedonismo acima aludido.

Por não diferenciar o estado da sociedade⁴, o indivíduo, conscientizando-se de sua natureza política, deveria buscar a felicidade no âmbito da POLIS, em conjunto com seus iguais, exercitando com estes a efetiva participação nos negócios da cidade. A POLIS era, então, o âmbito em que o cidadão seria educado e aperfeiçoaria suas qualidades, encontrando, com os demais cidadãos, a verdadeira autonomia.

Este aspecto denota ainda mais a distância que nos separa deste universo: não importava tanto ao helênico o gozo de direitos civis para o contato com os demais indivíduos. Estes já eram assegurados de forma consistente entre os cidadãos das várias PÓLEIS e suas colônias, existindo diversos institutos a assegurá-los⁵.

A orientação eudaimônica da sociedade indica assim que o indivíduo, não se diferenciando da sociedade ou do estado, não precisaria ter como medida de sua realização o acúmulo de valores, mas a obtenção de uma condição pessoal virtuosa, que se caracterizaria pela excelência moral, intelectual e, portanto, política.

Estabelecido o contraste entre nossa sociedade e a dos helênicos, podemos passar a discorrer acerca de suas características, que se afiguram únicas.

4. O universo Helênico

⁴ Note-se: por reconhecer-se somativa, a sociedade era o próprio estado, ou seja, ambos confundiam-se em um só organismo, como preleciona Ernest Barker.

⁵ Como menciona Celso Lafer, os gregos acreditavam-se todos amigos, em oposição aos inimigos (os bárbaros), o que levou à constituição de institutos protetivos dos cidadãos de uma POLIS quando vivendo ou negociando em outra, ressaltando-se, neste item, a PROXENIA, a ISOPOLITÉIA e a SIMPOLITIA.

Os helênicos, em oposição aos bárbaros, acreditavam-se oriundos de um tronco comum, descendendo, todos, dos filhos de Hellas, personagem de onde deriva o termo Hêlade, utilizado para designar toda a região da península balcânica.

Sua religiosidade, fundada no politeísmo, talvez seja o traço diferenciador mais marcante a distingui-los, afigurando-se o primeiro elemento de sua cosmovisão.

Segundo as narrativas de Hesíodo e Homero, tanto homens quanto deuses haveriam sido gerados pela terra (Gaia), o que lhes conferiria uma essência comum. A figura de ambos seria a mesma (antropomórfica), residindo os deuses no alto do monte Olimpo. Ocorre que mesmo a montanha mais alta deve estar fundada no solo, sendo certo que os deuses, apesar de fortes e eternos, compartilhavam com os homens das mesmas dores e emoções.

Lembre-se, ainda, que deuses e homens poderiam relacionar-se entre si, gerando filhos. Neste caso, os Heróis, compartilhando de uma parcela absolutamente humana, inspiravam a obtenção da ARETE, ou seja, da excelência em todas as áreas da vida social.

Não se olvide ao fato de que a POLIS organizava-se em torno de uma estrutura tribal, onde seus cidadãos acreditavam descender de um determinado Herói, compartilhando com este seu exemplo de virtude.

Pois bem, se os deuses deveriam servir como inspiração da conduta humana, era certo que, apesar de serem todos ligados por laços consangüíneos, viviam também em constante conflito, cada qual cultivando sua própria particularidade.

Este traço da religiosidade helênica refletiu-se em sua organização política: os helenos eram todos integrantes de um mesmo povo, no entanto, deveriam manter sua autonomia, para a busca da virtude dentro do âmbito de sua própria POLIS. Como já dissemos, não importava tanto ao heleno o fruir de direitos individuais, que eram respeitados pelas PÓLEIS em geral, mas sim participar de seu ato instituidor, de sua fecundação obtida com o contato pessoal com os demais cidadãos.

Neste particular, vislumbra-se todo o sentido da obtenção da virtude: o cidadão educado, possuidor da verdadeira ARETE, utilizará de sua excelência para participar da gestão dos negócios de sua POLIS. Desta forma, o cidadão atingirá a verdadeira autonomia, vez que, em conjunto com seus iguais, será livre para determinar os rumos de sua própria existência.

A ENÉRGEIA helênica, no entender de José Cavalcanti de Souza, reside exatamente neste caráter comunitário da POLIS, ou melhor, no sentido discursivo do termo LOGOS. A força da vivência política helênica e pujança de seu universalismo decorre diretamente da possibilidade de experimentar, direta e imediatamente, os resultados práticos do ato legislativo levado a efeito pela assembléia dos cidadãos.

Fechando o ciclo, constatamos que esta necessidade de participar, gerir e constatar é decorrente da própria estrutura da educação helênica. Os jovens eram introduzidos, desde cedo, nos clássicos (Homero, Hesíodo) que, apesar de escritos, eram difundidos oralmente. Era comum saber-se de cor a Ilíada ou a Oração Fúnebre de Péricles, assim como várias das tragédias. Daí deriva a importância da retórica no cotidiano helênico.

Não sem razão, a palavra que designava entre eles o termo verdade (ALETHEIA), pode ser traduzida literalmente como “não esquecimento”. Tratava-se, assim, de uma sociedade que entendia o real como imanente, onde os valores que faziam de uma POLIS ser o que ela era, não poderiam ser esquecidos.

Tornam-se claros, agora, os conceitos que denotam a natureza do pensamento político helênico. Paroquial, sim, e não haveria como não ser. Como poderia o cidadão de Atenas deliberar sobre o que é melhor para o cidadão de Argos? Como escolher outros para o exercício de funções que são próprias do cidadão que se educou para realizá-las?

E ao mesmo tempo universal: a busca constante pela excelência, o exercício dialético dos argumentos, a prova quotidiana do acerto da deliberação, a noção de que o microcosmo é a representação do macrocosmo, aliados à liberdade de escolha entre as várias opções, conduziram a um pensamento refinado e genial, que somente poderia germinar em uma sociedade verdadeiramente livre.

5. Conclusão

Como se vê, bem observado o imaginário social helênico, denota-se a inadequação dos questionamentos que motivaram a presente reflexão. Como aponta Luís Villoro: “As razões que justificam as idéias justificam-se, por sua vez, em outras razões, até chegar, como suposto de todas elas, às crenças básicas, que aceitaríamos espontaneamente sem dar delas razões explícitas. Esta é uma

distinção epistemológica importante; ela implica em sustentar que a totalidade das nossas opiniões descansaria, em último termo, sobre um conjunto de crenças que aceitamos, ainda que não sejamos conscientes das razões que possam justificá-las”.

Assim, ao formularmos as seguintes questões: “Porque os helenos não ultrapassaram o mero paroquialismo em sua práxis política; ou porque não constituíram um império, já que desenvolveram um pensamento verdadeiramente universal em termos políticos”, denotamos uma parcialidade e um reducionismo que impregna nossa capacidade de conhecer, prejudicando a compreensão de nosso próprio universo.

No caso, estamos louvando o expansionismo e o imperialismo, em detrimento do conhecimento do que seria a verdadeira participação política. Regis de Moraes, aliás, preleciona: “Sempre que absolutizamos um relativo criamos uma forma mítica. Por exemplo: tudo desejarmos explicar com apelo às formas e relações de produção é absolutizar o econômico, tirando-o da condição de um relativo vital (mitificando-o); da mesma forma erigem-se mitos como os da religião, do sexo, da técnica, do Estado, do partido, etc.”.

Desta feita, colhidos alguns elementos que caracterizam a matriz epistêmica helênica do século de Péricles, podemos superar a miopia de nossa visão atual e vislumbrar as motivações e espírito deste povo.

Assim, constatamos: não desenvolveram os helenos um império, apesar da sofisticação de seu pensamento político, porque seria impossível para eles fazê-lo. Seu gênio decorria das delicadas condições específicas acima relacionadas. Sua vivência política implicava em contato, em diálogo direto, em memória diária de suas tradições, o que seria de todo incompatível com a existência de esferas representativas distantes, governos centralizados e ordens não discutidas com todos os cidadãos.

Em suma, não poderiam (como efetivamente não o fizeram) fugir de sua matriz epistêmica. E este dado deve ser reconhecido pelos pesquisadores de nosso século. Exemplificando, não se pode rotular como totalitário o ensinamento de Platão⁶, à luz de elementos casuísticos e atuais, despidos de pesquisa isenta e profunda acerca das condições de sua elaboração.

⁶ Vide a crítica de Karl Popper ao pensamento político de Platão.

Mais adequada, seria a questão proposta por Max Weber: “Por que um homem obedece a um outro?”⁷. Weber, em sua resposta, chega ao importante conceito da legitimação, que é a autoridade consensual, sem oposição perceptível.

Assim, podemos notar que Atenas, apesar de esporádicas medidas de força no âmbito da Liga de Delos, mantinha o equilíbrio entre as POLEIS congregadas, exercendo seu comando predominantemente com o exercício de sua autoridade. Verifica-se a validade de tal argumento com a constatação de que Liga de Delos se manteve coesa, mesmo após a definição da sorte na Guerra do Peloponeso.

Outra não é constatação no âmbito da própria POLIS, onde a autoridade de um cidadão era determinada, antes, pelo consenso de sua escolha, pelo brilho de sua oratória ou por qualquer outro traço que denotasse a excelência de sua postura e formação (ARETE).

Autonomia, virtude e liberdade são, em suma, os conceitos a definir o caráter do cidadão helênico, em sua vivência política, e a chave para a compreensão de seu universo e seu legado aos pósteros. Ecos de seu pensamento espalharam-se por Roma, Bizâncio, pela Cristandade, pelo Islã, reverberando até os dias atuais.

Bibliografia

BARKER, Ernest. **Teoria Política Grega**. 2ª ed.. Editora Universidade de Brasília.

VERGNIÈRES, Solange. **Ética e Política em Aristóteles**. Paulus: 1999

SISSA, Giulia e DETIENNE, Marcel. **Os Deuses Gregos**. Companhia da Letras: 1990

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**. Editora Saraiva: 1987

⁷ Weber, Max *in* “Economia e Sociedade”. Para buscar uma resposta, Weber faz uma importante distinção entre AUTORIDADE (que é a obediência voluntária porque o indivíduo crê que ele deve obedecer); e PODER (que é a obediência obtida apesar da oposição).

Notas de aula - Sociologia Jurídica - disciplina ministrada por Regis de Moraes - 1º semestre de 1999 - Curso de Mestrado em Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de Campinas